



INDICAÇÃO N. 060/GP/CMUR.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DE 06 DE MAIO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA  
VER. PRESIDENTE

**AUTOR: WESLEY CARLOS DE FRANÇA/ PARTIDO-DEM,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá,** venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

***“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, INDICO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA VIA VICINAL, LINHA A-09, ZONA RUAL, DESTE MUNICÍPIO.”***

**JUSTIFICATIVA:** Considerando o período de estiagem e assegurar a trafegabilidade da referida estrada vicinal, que freqüentemente os produtores rurais realizam o escoamento da produção agrícola na mesma. Tal indicação se faz necessário, pois, a maioria dos produtores da região em questão utilizam veículos grandes e pesados, considerando ainda que na referida linha, existe a Estância Vitória Garden/Rosas do Deserto, que garante emprego pra mais de 60 (sessenta) funcionários e com uma acessibilidade melhor, ampliando a via, garantimos um trânsito mais seguro para o escoamento da produção e para a comunidade que usa a via diariamente.

Sem mais para o momento, deixo meu agradecimento e votos de respeito e estima ao Executivo deste Município de Urupá.

Atenciosamente,

Wesley Carlos de França

VER. 2º. Sec. Part./DEM.  
CMUR/ LEG. 2021-2024